



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PREMIAÇÃO PARA AGENTES E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – LEI N° 14399/22.

Itupiranga, 06 de maio de 2024

### DA PREMIAÇÃO

Objetivando tornar mais clara a forma como será distribuída a premiação por categorias, ficam, portanto, assim descritas:

**VALOR:** R\$ 360.730,55

**PREMIAÇÃO:** 95% : 342.694,02

**OPERACIONALIZAÇÃO:** 5%: 18.036,52

CATEGORIA	QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS	DESCRIÇÃO	
Categoria A	Valor: 163.764,81 52 Premiações De R\$: 3.149,32	<b>FOMENTO CULTURAL</b> São aptos a propor premiação nessa categoria, fazedores de cultura individuais, os quais apresentem produção artístico/cultural.	Artes cênicas, artes visuais, artesanato, dança, música, cultura de povos e comunidades tradicionais, cultura erudita, e outras manifestações culturais do município.
Categoria B	Valor: 96.000,00 8 premiações De 12.000,00	<b>SUBSÍDIO PARA AÇÕES E PROJETOS</b> Se enquadrem nessa categoria, proponentes que apresentem projeto a ser realizados, o qual objetivo difundir obras e manifestações artísticos culturais, cuja contrapartida será a execução das etapas propostas do referido projeto em razão da proposta ao subsídio.	Grupos Folclóricos, Projetos Literários, Cursos e Oficinas, Festivais, outros projetos de difusão cultural no âmbito do município de Itupiranga.
Categoria C	Valor: 82.929,21 12 PREMIAÇÕES De R\$ 6.910,76	<b>SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS</b> , para atividades-meio ou em atividades fins visando a manutenção de espaços ambientes, iniciativas artísticos- culturais de grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisas continuadas de linguagens artísticas.	
5%	R\$ 18.036,5275	Valor para operacionalização do edital	